



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020, REGISTRO SIGEFES Nº 200410, PUBLICADO ÀS FLS.46 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 11/01/2021, firmado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o INSTITUTO GOIA, na forma abaixo:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pelo Sr. **FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.943.166, expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº. 111.780.137-31, e o **INSTITUTO GOIA**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 05.827.966/0001-10, com sede na Rua Nestor Gomes, 244 - Centro, Vitória - Espírito Santo (CEP: 29.050-659), doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu **Presidente, PEDRO CANAL FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 785.433, expedida pela SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº. 915.622.017-00, pelo seu **Diretor Administrativo, LUCIANO DOS SANTOS ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 1148213, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº. 074.262.057-38, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes: Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº 2021-X8Q4K e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta – Item 6.1 do Termo de Colaboração, a partir de **31.03.2021** até **01.06.2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento de forma eletrônica na Plataforma E-Docs juntamente com as testemunhas abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Vitória/ES, de **Março** de **2021**.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
Assinado eletronicamente

PEDRO CANAL FILHO
Presidente do Instituto Goia
Assinado eletronicamente

LUCIANO DOS SANTOS ANDRADE
Diretor Administrativo do Instituto Goia
Assinado eletronicamente

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PEDRO CANAL FILHO
CIDADÃO
assinado em 16/03/2021 09:55:10 -03:00

LUCIANO DOS SANTOS ANDRADE
CIDADÃO
assinado em 16/03/2021 11:36:13 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT
assinado em 16/03/2021 14:37:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/03/2021 14:37:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KESIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-2HTSSN>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO IV

Plano de Trabalho (Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)						
1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC						
Nome INSTITUTO GOIA			CNPJ 058279660001-10			
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Nestor Gomes, 244			C.E.P. 29 050-659			
Bairro Centro	Município Vitória		Telefone: (27) 3322-6418			
Página na Internet www.institutogoia.org		Endereço Eletrônico financeirogoia@gmail.com				
Registro de Pessoa Jurídica						
Cartório Cartório Sarlo			Data de Fundação 15/07/2003			
Nº Protocolo 25377		Livro/Página A-30/p.22		Data de Constituição 15/07/2003		
Cartório Cartório Sarlo			Data da Última Alteração 28/03/2019			
Nº Protocolo		Livro/Página A-177/p.200				
Informações Bancárias						
Banco Banestes		Agência 104		Nº Conta Corrente 30.538.144		
2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL						
Nome Pedro Canal Filho			C.P.F. 915 622 017-00			
Nº RG 785 433		Órgão Expedidor SPTC/ES		Telefone (27) 99627-5964		
Cargo Diretor Presidente	Endereço Eletrônico pedrocanalfilho@gmail.com		Mandato			
			Início	13/03/2019	Término	12/03/2023
Endereço (Logradouro e Complemento) Av. Cezar Hilal, 905, ap. 1601, Vitória/ES			C.E.P. 29 050-659			
Nome Luciano dos Santos Andrade			C.P.F. 07426205738			
Nº RG 1148213 - ES		Órgão Expedidor SSP		Telefone (27) 99309-9044		
Cargo Diretor Administrativo	Endereço Eletrônico luciano.tur.es@gmail.com		Mandato			
			Início	13/03/2019	Término	12/03/2023
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Aracaju, nº 264, ap. 303, Parque Jacaraípe, Serra/ES			C.E.P. 29.179-499			
3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)						
Nome			CNPJ			
Endereço (Logradouro e Complemento)			C.E.P.			
Bairro	Município		Telefone:			
Página na Internet		Endereço Eletrônico				



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Registros Sonoros do Folclore do Espírito Santo - Acervo Guilherme Santos Neves	12/01/2021	01/06/2021
Identificação do Objeto		
<p>O projeto “Registros Sonoros do Folclore do Espírito Santo – Acervo Guilherme Santos Neves” tem por objeto ações de Pesquisa e Inventário, Conservação e Digitalização do acervo de gravações audiomagnéticas do pesquisador e folclorista capixaba Guilherme Santos Neves (1906-1989).</p> <p>O projeto se estrutura, especialmente, sobre as 45 fitas rolo de carretel aberto, de durações variadas, e 10 fitas cassete, com duração de 60 minutos cada, datadas das décadas de 1950 a 1980 que atualmente se encontram sob a guarda dos herdeiros do autor e contêm em sua maioria registros raros de manifestações da cultura popular de diversas regiões do Espírito Santo. São gravações de festas e folguedos, música folclórica, jongo, cantigas, crendices e superstições, brincadeiras, poesia popular, entre outras.</p> <p>A diversidade e abrangência dos registros sonoros, que podem ser comprovadas pelo material anexo complementar, demonstram a relevância e a urgência da iniciativa de inventário e conservação do acervo. Muitas das gravações não estão identificadas, carecendo de pesquisa aprofundada com o cruzamento de informações da obra do autor para a identificação acurada de local, data e tipo de manifestação. Sua digitalização e a posterior difusão das cópias digitais contribuirão para a memória das manifestações culturais populares da sociedade capixaba e para o fortalecimento e identidade dos grupos e festas registrados.</p> <p>Conforme Laudo Técnico anexo, esse material encontra-se atualmente em condições de conservação precárias. Para fins de conservação da coleção de fitas magnéticas, será necessário um procedimento prévio de higienização dos suportes para garantir o adequado funcionamento das máquinas de reprodução e um bom resultado técnico ao final do processo de digitalização.</p> <p>A digitalização da informação sonora será realizada respeitando-se ao máximo as características originais do material. Após a digitalização, as fitas em carretel aberto (open reel tapes) serão devidamente acondicionadas em estojos alcalinos e as fitas cassete em seus estojos originais.</p> <p>As matrizes de preservação digital serão em formato Wave (.wav), com resolução de 24-bits e 48 kHz de taxa de amostragem. Para cada matriz será criada uma cópia em formato .mp3, com resolução de 128 kbps. Após a criação dos arquivos digitais de áudio, serão gerados metadados embutidos e checksums nas cópias de preservação que posteriormente serão exportados em um arquivo csv.</p> <p>Após o inventário e digitalização, o projeto procederá ao Armazenamento em situação ideal para a preservação dos materiais originais, com a criação ainda de uma matriz de preservação digital, bem como a disponibilização do conteúdo digitalizado para difusão pública. Os arquivos digitais oriundos de cada suporte serão armazenados em unidades de disco rígido (HDD), formatados em padrão exFAT (compatível com os sistemas Windows e Mac).</p> <p>O projeto também inclui em seu escopo a pesquisa de outros registros sonoros do autor em instituições públicas nacionais, como a Rádio Espírito Santo, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, Comissão Espírito-santense de Folclore e do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (RJ); e internacionais, como a Biblioteca do Congresso, em Washington, Estados Unidos da América, para onde, segundo registros, algumas cópias das gravações foram enviadas na década de 1960 com intuito de preservação.</p>		



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA**

Biografia

Guilherme Santos Neves nasceu em Porto Final, vilarejo no distrito de Mascarenhas, município de Baixo Guandu, ES, em 14 de setembro de 1906, e faleceu em Vitória, em 21 de novembro de 1989. Pesquisador do folclore capixaba desde a década de 1940, começou a publicar seus textos no jornal A Tribuna, de Vitória. Em 1946 fundou o Centro Capixaba de Folclore, vinculado à Academia Espírito-santense de Letras; em 1948, a Comissão Espírito-santense de Folclore, de que foi secretário geral, à frente de uma seleta equipe de pesquisadores formada por Renato Pacheco, Hermógenes Lima Fonseca, Christiano Fraga, Eugênio Sette, Eurípides Queiroz do Valle, José Leão Nunes, Maria Penedo, Jair Dessaune, Fausto Teixeira e outros. Também em 1948 fundou o boletim Folclore, do qual foi editor até o seu último número, lançado em 1982.

Suas atividades de pesquisa do folclore capixaba cobriram quase todo o território do Estado e resultaram em centenas de estudos sobre as mais diferentes manifestações folclóricas, bem como em milhares de fotografias, inúmeras gravações em áudio e vários filmes.

Foi um dos onze membros do Conselho Nacional de Folclore, juntamente com Câmara Cascudo, Renato Almeida, e outros. Foi membro da Academia Espírito-santense de Letras, onde ocupou a cadeira de José de Anchieta, e do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (IHGES).

Do autor, destacamos a publicação, em 2008, da obra "Coletânea de estudos e registros do folclore capixaba - 1944-1982", organizada por Reinaldo Santos Neves; e o lançamento, em 2007, do CD "Cantigas de roda: Versões capixabas para coral infantil e orquestra de câmara", produção de Rogério Coimbra.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

Justificativa da Proposição

A realização do projeto “Registros Sonoros do Folclore do Espírito Santo – Acervo Guilherme Santos Neves” atende, entre outros, aos seguintes Princípios e Ações do Plano Estadual de Cultura do Espírito Santo (Lei nº 10.296):

VI - promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções;

3.2.2 Democratizar o acesso à produção, difusão e circulação artístico-cultural, à memória e ao conhecimento, bem como à fruição das artes e da cultura em todos os municípios do Estado, garantindo participação e visibilidade das manifestações artísticas e culturais locais.

3.2.10 Estimular parcerias entre os setores público e privado para a criação e a manutenção de museus, arquivos e bibliotecas informatizados, com quadro de pessoal habilitado e concursado, orçamento próprio e que contenham políticas específicas de aquisição, preservação, conservação, restauração, digitalização e difusão de acervos.

O Plano Estadual de Cultura ainda estabelece que cabe ao poder público “garantir a preservação do patrimônio cultural capixaba, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções (...), portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade do Espírito Santo”.

Já o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, inclui o fomento, difusão cultural e preservação da memória como programa estratégico com o objetivo de "promover condições de acesso aos bens, serviços e equipamentos culturais, além de assegurar a proteção, vigilância, conservação, restauração, manutenção, guarda, gestão do patrimônio cultural e documental, compreendendo os bens materiais, imateriais, naturais e acervos".

A realização do projeto, portanto, contempla pontos sensíveis à preservação da memória e da identidade do Espírito Santo, dispostos em leis estaduais, e contribui para o fortalecimento de políticas de identificação, proteção, valorização e fomento do patrimônio e das expressões culturais dos diferentes grupos étnico-raciais que compõem a sociedade capixaba.

Além de preservar e difundir a cultura popular e o folclore capixabas, espera-se também despertar a atenção do público, dos grupos e indivíduos que realizam as festas e folguedos, e ainda dos gestores culturais para a importância da preservação de nossa memória.

O estabelecimento da parceria para viabilização do projeto busca preencher lacunas existentes entre a preservação e a difusão do patrimônio imaterial capixaba e na pesquisa folclórica e da cultura popular, à medida em que as gravações do pesquisador Guilherme Santos Neves contêm registros raros, alguns inéditos, de festas, canções e toadas que sobreviveram pela história oral, repassadas por gerações de mestres e brincantes da cultura popular e que agora poderão ser acrescidas de um importante registro histórico. As gravações cobrem um período (décadas de 1950 e 1960) em que o cinema e o audiovisual ainda não haviam se detido sobre esses aspectos da cultura capixaba e constituem importante complemento aos textos e fotografias do autor, já publicados.

O projeto de pesquisa, inventário, conservação e digitalização do acervo beneficiará a sociedade capixaba em geral, especialmente os grupos e mestres das culturas populares e tradicionais, com a preservação e valorização de suas memórias e identidades. Servirá ainda como importante fonte de estudo para pesquisadores da cultura popular, da cultura afro-brasileira, de temas religiosos, e de diversos outros aspectos relacionados à formação do estado do Espírito Santo e de seu povo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

5. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

5.1 - Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

Etapa 1

Meta 1 – Avaliação, acondicionamento e higienização do Acervo - 45 fitas rolo e 10 fitas cassete

Atividade principal: Higienização das fitas por empresa especializada e reacondicionamento em embalagens com qualidade arquivística, conforme Laudo Técnico, anterior à reprodução para garantir o resultado técnico.

Meta 2 – Pesquisa e Inventariação, registro e catalogação do Acervo – 45 fitas rolo e 10 fitas cassete

Atividades: Preenchimento de 45 fichas de inventário e catalogação do material físico; Pesquisa de outros registros em acervos de instituições públicas e privadas; Pesquisa complementar para auferir informações e dúvidas sobre os conteúdos dos registros sonoros

Etapa 2

Meta 3 – Digitalização, criação de matriz de preservação digital e Armazenamento Digital do Acervo

Atividades: Digitalização de 45 fitas de rolo e 10 fitas cassete, conforme Projeto Técnico de Digitalização; Criação de Matriz de Preservação Digital, Cópia de Trabalho e Cópia Derivada de Acesso de cada uma das 45 fitas de rolo e 10 fitas cassete; Inserção de metadados; Criação de 3 cópias do material em HDs e Armazenamento em nuvem

Meta 4 – Reacondicionamento das fitas, Armazenamento e Conservação

Atividades: Armazenar as fitas higienizadas em estante de aço, com prateleiras rígidas, na posição vertical.

Etapa 3

Meta 5 – Divulgação e Difusão dos resultados do projeto

Atividades: Criação de site do projeto; divulgação em redes sociais; envio de release e presskit para imprensa; envio de cópia em CD dos registros sonoros a 30 grupos folclóricos identificados; disponibilização do conteúdo em plataformas digitais gratuitas e realização de um seminário virtual sobre o tema.

5.2 - Metas de Impacto Social

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Entrega de cópias gratuitas do acervo digitalizado em CD para as comunidades pesquisadas, respectivos grupos folclóricos identificados na pesquisa e nas informações sonoras (aproximadamente 30 grupos/comunidades beneficiadas)
- Disponibilização, de forma gratuita, por meio digital em alta qualidade, às Instituições e Arquivos Públicos o Acervo, que servirá para posteriores pesquisas e aprofundamento sobre o tema Folclore Capixaba;
- Disponibilização dos materiais sonoros digitalizados em plataformas gratuitas e de fácil acesso ao público em geral, como Soundcloud, YouTube e outras, bem como em site próprio, com as informações reunidas pelo projeto. Número de acessos estimado em 12 meses: 5.000 acessos.
- Valorização da memória e da identidade cultural do Espírito Santo a partir da produção de inventário, higienização, conservação, digitalização e produção de novas matrizes digitais de preservação dos registros históricos de suas manifestações culturais características.

5.3 - Atividades ou Projetos a Serem Executados

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Elaboração do inventário do Acervo, a partir da elaboração de fichas individuais de cada um de seus itens de acordo com a Nobrade - Norma Brasileira de Descrição Arquivística;
- Avaliação e aplicação de métodos de higienização, conservação e reacondicionamento do Acervo;
- Pesquisa e prospecção de outros registros sonoros do autor e de materiais conexos em acervos públicos e privados e/ou instituições nacionais e internacionais;
- Digitalização do Acervo e Armazenamento Digital para preservação e difusão;
- Criação de identidade visual e site do projeto para disponibilização do conteúdo produzido;
- Envio direto de parte de material digitalizado, após curadoria aos respectivos grupos folclóricos identificados na pesquisa e nas informações sonoras (aprox. 30 grupos/comunidades);
- Disponibilização de parte dos materiais sonoros digitalizados, após curadoria, em plataformas gratuitas e de fácil acesso público como Soundcloud, YouTube e outras;
- Criação de uma matriz de preservação digital de alta qualidade;
- Ampla divulgação da parceria e de seus resultados para imprensa e redes sociais e realização de seminário virtual sobre o tema.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- 55 (cinquenta e cinco) fitas conservadas, sendo 45 fitas rolo de carretel aberto e 10 fitas cassete;
- Produção de 55 fichas de inventário individuais dos itens componentes do Acervo;
- Comprovante de pagamento dos profissionais e empresas contratadas;
- Comprovante de envio/entrega de cópias físicas (CDs) para 30 grupos folclóricos identificados;
- Endereço registrado de Site do projeto, vinculado aos sites da proponente e de parceiros, para divulgação do conteúdo;
- 02 Links diretos para acesso ao Acervo digital em plataformas gratuitas como Soundcloud e Youtube;
- Publicação de aproximadamente 30 posts em redes sociais da proponente e parceiros ao longo da realização do projeto, para ampla divulgação ;
- Lista de presença do seminário virtual sobre o tema;
- 01 release e 01 presskit para imprensa, para ampla divulgação do projeto;
- Relatório Final de Execução do Objeto, com registros fotográficos.

5.5 - Metodologia

(Informar a Sequência Lógica de como o Projeto será executado, para o alcance do objeto e atingimento das Metas)

- Levantamento de orçamentos e elaboração de contratos para realização do Objeto;
- Pesquisa complementar e prospecção de registros sonoros produzidos por Guilherme Santos Neves no referido acervo e em instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- Avaliação e higienização das 55 fitas;
- Preenchimento das fichas de inventário individuais;
- Digitalização do conteúdo;
- Conservação, reacondicionamento e armazenamento do acervo físico;
- Criação de uma matriz de preservação digital em alta qualidade;
- Procedimentos de preservação digital, incluindo o armazenamento adequado dos arquivos digitais gerados;
- Disponibilização dos materiais sonoros digitalizados em plataformas gratuitas e de fácil acesso público como Soundcloud, YouTube e outras;
- Criação de site próprio;
- Ampla divulgação da parceria e de seus resultados pela imprensa e redes sociais;
- Envio direto do material digitalizado aos respectivos grupos folclóricos identificados na pesquisa e nas informações sonoras;
- Divulgação da parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo;
- Elaboração do Relatório Final de Execução do Objeto.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA**

6. Cronograma de Execução							
6.1 - Metas Físico-Financeiras							
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término	
01	01	Higienização das fitas e recondicionamento	fitas	55		24/03/2021	11/04/2021
02	01	Preenchimento das fichas de inventário, Pesquisa complementar e catalogação do material físico	fichas	55		12/04/2021	25/04/2021
03	02	Digitalização das fitas; Criação de Matriz de Preservação Digital e Cópias	Fitas	55		12/04/2021	30/04/2021
03	02	Inserção de metadados e conclusão das Fichas de catalogação do Material Digitalizado	Fichas	55		02/05/2021	19/05/2021
04	02	Armazenamento das fitas higienizadas	Fitas	55		20/05/2021	30/05/2021
6.2 - Metas de Impacto Social							
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração	
			Unidade	Quantidade	Vagas	Início	Término
05	03	Criação de site do projeto e disponibilização do conteúdo em plataformas gratuitas	site	01	-	01/04/2021	31/05/2021
05	03	Envio de release e presskit para imprensa e Divulgação em redes sociais com assessoria	posts	30	-	15/05/2021	31/05/2021
05	03	Realização de Seminário virtual sobre o tema	un	01	-	31/05/2021	31/05/2021
05	03	Envio de cópia em CD dos registros sonoros a 30 grupos folclóricos identificados nos conteúdos	CDs	30	-	15/05/2021	01/06/2021
7. Plano de Aplicação							
Natureza da Despesa			Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)		
Código	Especificação						
3.3.50.41	Contribuições		100.000,00	0,0	100.000,00		
Total Geral					100.000,00		
8. Detalhamento das Despesas							
8.1 – Contribuições (Material de Consumo)							
Item	Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
Subtotal							
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)							
8.2 – Contribuições (Serviços de Terceiros – Pessoa Física)							
Item	Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
01	Todas	Coordenação Administrativa e financeira (RPA ou MEI)	Mês	3	6.000,00	18.000,00	
02	Todas	Coordenação Executiva (RPA ou MEI) – Murilo Abreu	Mês	3	4.000,00	12.000,00	
03	Todas	Pesquisadora Audiovisual (RPA ou MEI) – Luana Cabral	Mês	3	3.000,00	9.000,00	
Subtotal						39.000,00	
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)							
01 e 02 – Fonte: pesquisa de valores referenciais (salário mensal) - https://www.trabalhabrasil.com.br/media-salarial-para-coordenador-de-projetos							
03 – Fonte: pesquisa de valores referenciais (salário mensal) - https://www.trabalhabrasil.com.br/media-salarial-para-pesquisador-de-informacoes							
OBS.: Os valores listados são brutos e o cálculo dos impostos dependerá da modalidade de contratação – por meio de RPA ou MEI.							



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

8.3 – Contribuições (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)						
Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01-02	Serviço de Coordenação Técnica do Projeto, Produção, inventário e catalogação do acervo	serviço	1	30.330,00	30.330,00
02	01-02	Serviço de higienização, digitalização e acondicionamento de fitas magnéticas de áudio, além dos procedimentos de preservação digital do acervo (Fitas rolo de carretel aberto e fitas cassete)	serviço	1	16.470,00	16.470,00
03	03	Serviço de produção gráfica e materiais de divulgação, incluindo site, materiais e mídias digitais.	serviço	1	8.000,00	8.000,00
04	03	Serviço de programação e webdesigner - criação site	serviço	1	3.700,00	3.700,00
05	03	Serviço de assessoria de mídias sociais	serviço	1	2.000,00	2.000,00
06	03	Masterização e Duplicação de CDs para distribuição aos grupos folclóricos	Unid.	50	10,00	500,00
Subtotal						61.000,00
Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)						
01 - Orçamento da empresa Pique-Bandeira Produções LTDA - CNPJ: 14.210.788/0001-75 - contato@piquebandeira.com.br						
02 - Orçamento da empresa VIA 78 - CNPJ: 17.233.884/0001-27 - via78@via78.com.br /www.via78.com.br						
03 - Orçamento de Wérlen Castro Baptista – CNPJ: 22.632.702/0001-20 – werlen@gmail.com						
04 - Orçamento de Thiago Folador – CNPJ: 23.254.802/0001-23 - folador@folador.com						
05 - Orçamento de Nathan Laurette Ferreira Costa – CNPJ: 23.675.488/0001-52 - nathanf.costa@gmail.com						
06 - Orçamento da empresa Vox Video - CNPJ: 16.518.449/0001-86 - vox.video@yahoo.com.br						
OBS: O serviço especificado no item 02, por ser bastante específico e especializado (inclusive orçado fora do estado), não foi possível conseguir outros orçamentos.						

9. Cronograma de Desembolso - Concedente						
9.1 - Concedente						
Meta	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021
Todas				100.000,00		
Meta	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA

10. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Vitória/ES. Em _____ de _____ de 2021.

Pedro Canal Filho
Diretor Presidente
Instituto Goia

Luciano dos Santos Andrade
Diretor Administrativo
Instituto Goia

11. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Em **Vitória/ES**, de _____ de 2021.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PEDRO CANAL FILHO
CIDADÃO
assinado em 16/03/2021 09:53:54 -03:00

LUCIANO DOS SANTOS ANDRADE
CIDADÃO
assinado em 16/03/2021 11:35:48 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT
assinado em 16/03/2021 14:37:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/03/2021 14:37:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KESIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-4L9RG1>

Social - NOB/SUAS, aprovada por meio da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012; Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Considerando o disposto na Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Considerando a Lei nº 9.752, de 16 de dezembro de 2011, que cria a Política Estadual de Redução da Pobreza com foco prioritário na extrema pobreza, sob a denominação de Programa Incluir; Considerando a Resolução CIB/ES nº 199 de 09 de julho de 2019, que pactua a nova proposta do Programa Incluir no âmbito Estadual do Sistema Único de Assistência Social-SUAS; Considerando a Resolução CEAS/ES nº 446, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos e critérios do Programa INCLUIR, no âmbito do SUAS para adesão dos municípios ao cofinanciamento estadual; Considerando Resolução CIB/ES nº 207, de 27 de outubro de 2020, que pactua os critérios de adesão ao Programa INCLUIR e o critério de priorização para efetivação dos repasses financeiros aos municípios.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar os prazos para adesão dos municípios ao PROGRAMA INCLUIR no ano de 2021, em conformidade com a Resolução CIB/ES nº 207, de 27 de outubro de 2020.

Parágrafo Único. Será repassada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por equipe/mês, direcionada aos municípios habilitados, e de acordo com a ordem de classificação, respeitando o limite máximo do orçamento da SETADES previsto para o Exercício de 2021, de cofinanciamento para a contratação de até 56 equipes.

Da adesão

Art. 2º Os municípios que têm interesse em aderir ao PROGRAMA INCLUIR no Exercício de 2021 deverão apresentar os seguintes documentos:

I Termo de Aceite do PROGRAMA INCLUIR, assinado pelo Prefeito e pelo Gestor Municipal da Assistência Social;

II Plano de Ação;

III Resolução e Ata do Conselho Municipal de Assistência Social aprovando o Plano de Ação;

IV Declaração do Gestor Municipal de Assistência Social sobre a Equipe de Referência.

Parágrafo único: os documentos acima relacionados deverão ser apresentados no formato digital, exclusivamente via e-docs.

Da classificação e priorização

Art. 3º Os municípios que não atenderem aos critérios de adesão estabelecidos no Art. 2º da Resolução CIB/ES nº 207/2020, serão desclassificados.

Art. 4º Os municípios classificados serão organizados, em ordem

crescente, de acordo com seu Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) médio, de forma a serem priorizados os municípios mais vulneráveis, conforme estabelecido no Art. 3º da Resolução CIB/ES nº 207/2020.

Da habilitação para o repasse

Art. 5º Para a efetivação do repasse, os municípios contemplados deverão apresentar comprovante de abertura de conta bancária, exclusiva para o Programa Incluir, vinculada ao CNPJ Fundo Municipal de Assistência Social.

Dos prazos

Art. 6º Os prazos para o cumprimento dos artigos desta Portaria seguirão o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
FASE	PRAZO
Publicação dos modelos dos documentos de adesão no sítio eletrônico da SETADES	Até 17/03/2021
Envio dos documentos de adesão pelos municípios	De 18/03/2021 a 01/04/2021
Análise dos documentos pela Comissão Coordenadora do Programa Incluir	De 05/04/2021 a 09/04/2021
Divulgação do resultado preliminar	13/04/2021
Interposição de recursos	De 14/04/2021 a 16/04/2021
Análise dos recursos pela Comissão Coordenadora do Programa Incluir	De 19/04/2021 a 22/04/2021
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	23/04/2021
Envio do comprovante de abertura de conta e autorização para acesso aos extratos	Até 28/04/2021

Art. 7º Os casos omissos serão tratados pela Comissão Coordenadora do PROGRAMA INCLUIR da SETADES, respeitando os prazos estabelecidos no art. 6º.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de março de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

MARINALVA BROEDEL MACHADO

Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social
Protocolo 655082

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

DECISÃO

Edital nº 001/2020 - Convocação pública para qualificação de Organização Social

Processo: 2020-WXBRJ

O Secretário de Estado da Cultura, considerando a decisão proferida no Processo 2020-WXBRJ pela Comissão de Qualificação do "Edital nº 001/2020 - Convocação pública para qualificação de Organização Social", nomeada por meio da PORTARIA Nº 001-S, de 04 de janeiro de 2021, resolve indeferir os seguintes requerimentos:

- Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor - COPBEM. Processo nº 2021-19DW7;
- Associação Alef Bet. Processo nº 2021-3VXG1;
- Companhia de Ópera do Espírito Santo - COES. Processo nº 2021-1X4QM;
- Associação Paulista dos Amigos da Arte - APAA. Processo nº 2021-T94TS;
- Instituto Brasileiro de Apoio ao Desenvolvimento Social e Econômico - IBA Processo nº 2021-PSDLH.

O indeferimento não exclui a possibilidade de a entidade submeter novamente, a qualquer tempo, nova solicitação, observando as disposições do Edital de Convocação Pública para Qualificação de Organização Social de Cultura nº 001/2020.

Vitória, 15 de março de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 654771

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Edital de Reabertura de Prazo para Inscrições Seleção de Pessoa Jurídica para Atuação por Meio de Profissionais nas Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital em epígrafe, conforme **processo nº 2019-P41VK**. A Seleção será regida pela LC Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, o Decreto nº 2.155-R/08 e pelo Edital. As inscrições estarão abertas no período de **18 de março a 02 de abril de 2021**. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 16 de março de 2021

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 654947

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 022/2020

Registro SIGEFES Nº 200419

Processo Nº 2021-3JRH7

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

OSC: Movimento Vida Nova - MOVIVE.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Colaboração, a partir de **31.03.2021** até **30.04.2021**.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

Vitória/ES, 16 de Março de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 654915

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2020

Registro SIGEFES Nº 200410

Processo Nº 2021-X8Q4K

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

OSC: Instituto Goia.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Colaboração, a partir de **31.03.2021** até **01.06.2021**.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

Vitória/ES, 16 de Março de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 654925

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2020

Registro SIGEFES Nº 200412

Processo Nº 2020-W1MHW

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

OSC: Instituto Histórico e Geográfico de Vila Velha - Casa da Memória.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Colaboração, a partir de **31.03.2021** até **01.06.2021**.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

Vitória/ES, 16 de Março de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 654927

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 005/2021

Ref. ARP nº 001/2020 - PGE/ES

CONTRATANTE: IDAF

CONTRATADO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL; ICP-BRASIL, E-CPF;

TIPO A3; VALIDADE: 3 ANOS, COM TOKEN

VALOR TOTAL: R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais)

Nº PROCESSO: 2021-7937H

Vitória-ES, 15 de março de 2021

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente

Protocolo 654918



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2021 09:10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-83LBK3>